



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº 107/2007, de 23.07.2007.

Súmula: Reduz valores dos subsídios dos Vereadores do Município de Coronel Vivida

Autoria: Ver. Humberton Viana

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, considerando que no ano de 2005 foi editado a Lei Municipal nº 1.779, de 23/05/2005 e, em consequência, este Poder Legislativo reajustou a remuneração dos agentes políticos no percentual de 6.355%, refletindo nos anos de 2006 e 2007, e em virtude que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná considerou este reajuste ilegal, promulga-se a seguinte,

RESOLUÇÃO

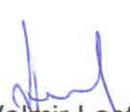
Art. 1º Ficam reduzidos os subsídios mensais dos Vereadores do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, atualizando-os conforme valores abaixo:

VEREADORES	R\$ 1.959,84
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 3.048,63

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de julho de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2007.


Vereador Humberton Viana
Presidente


Volmir Lasta
1º Secretário